

Anexo Único integrante do Decreto nº 50.648, de 1º de junho de 2009
Tabela “A”

Denominação do cargo	Ref.	Critérios mínimos		
			ESCALA DE PONTUAÇÃO DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL 80 pontos	
		Tempo	Títulos	Desempenho
Auxiliar Técnico de Educação Categoria 2 Categoria 3	QPE-7	0	Na forma a ser Estabelecida em Portaria do Secretário Municipal de Educação	30 pontos
	QPE-8	6		
	QPE-9	10		
	QPE-10	14		
	QPE-11	18		
	QPE-12	21		
	QPE-13	24		
	QPE-14	27		

**Anexo Único integrante do Decreto nº 51.946, de 25 de novembro de 2010
(Substitui a Tabela “B” do Anexo Único do Decreto nº 50.648, de 1º de junho de 2009)**

Tabela “B”

Denominação do cargo	Ref.	Critérios Mínimos		
		Tempo	ESCALA DE PONTUAÇÃO DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL 80 pontos	
			Títulos	Desempenho
Agente Escolar			Na forma a ser estabelecida em portaria do Secretário Municipal de Educação	30 pontos
a) Categoria 1	QPE-1	0		
b) Categoria 2	QPE-2	6		
c) Categoria 3	QPE-3	11		
d) Categoria 4	QPE-4	18		
e) Categoria 5	QPE-5	20		
f) Categoria 6	QPE-6	23		
g) Categoria 7	QPE-7	26		
h) Categoria 8	QPE-8	28		
Auxiliar Técnico de Educação:			Na forma a ser estabelecida em portaria do Secretário Municipal de Educação	30 pontos
a) Categoria 1	QPE-3	0		
	QPE-4	3		
	QPE-5	6		
	QPE-6	9		
b) Categoria 2	QPE-7	11		
	QPE-8	13		
	QPE-9	15		
	QPE-10	19		
c) Categoria 3	QPE-11	21		
	QPE-12	23		
	QPE-13	25		
	QPE-14	27		